PMIg/GP

Transcrito Por:
Marinalva em 06/08/9

Igarassu, 04 de julho de 1991.

LEI Nº 2.001/91

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO, a 2ª Transversal da Rua Maria Haydée, no Loteamento Santo Inácio , em Igarassu.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado' a mandar confeccionar a placa com o nome da homenageada e coloca-la na citada artéria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 04 de julho de 1991.

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito